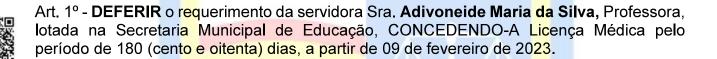




Portaria nº 273/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de março de 2023.

SANDRA REJANE

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS **PREFEITA**